



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

Triunfo, 05 de agosto de 2020.

Processo nº 1382/2020

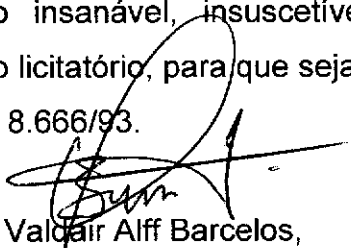
Pregão Presencial nº 81/2020

Objeto: Contratação de Serviços com aplicação de material para realizar cirurgia total de quadril no paciente João Carlos Silva

Considerando o requerimento cadastrado sob o número 2020/10/010699, bem como considerando o Memorando SMS nº 596/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, relatando ser necessária a correção do objeto licitado, entendemos ser impositiva a anulação da presente licitação, na medida em que constou na Requisição de Compras nº 592/2020 uma prótese diferente daquela que o paciente necessita, conforme laudo médico.

A correção de tal inconformidade resultará na alteração do objeto do edital, que ficou adstrito ao teor da Requisição de Compras nº 592/2020, bem como poderá importar na correção do preço médio e da reserva orçamentária do certame, pois modificará o equipamento, podendo impactar no preço, de modo que deve-se refazer o objeto da licitação com as correções necessárias, especificando-se corretamente o objeto a ser licitado, para então se proceder à coleta de novos orçamentos e proceder à publicação de novo instrumento convocatório.

Assim, considerando que as falhas acima mencionadas tornam o procedimento insanável, insuscetível de correção, sugerimos a **anulação** do procedimento licitatório, para que sejam escoimados os vícios, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.


Valdeir Alff Barcelos,
Pregoeiro Oficial